

LEI MUNICIPAL Nº3018/2018 SÃO MARTINHO/RS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 108.630,00”.

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 108.630,00 (cento e oito mil, seiscentos e trinta reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

1.027 – IMPLANTAÇÃO, CONST.REESTRUT. DE REDES DE ÁGUA

3390.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 2.500,00

2.145 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS PROP. RURAIS – PAT AG

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 12.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3393.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jur R\$ 25.000,00

2.069 – PROGRAMA PISO ATENÇÃO BÁSICA – PAB

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jur. R\$ 5.000,00

2.136 – NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA

3393.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jur R\$ 8.000,00

2.162 – PROGRAMA OFICINAS TERAPEUTICAS ESTADUAL

3393.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jur R\$ 8.000,00

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2.035 – CESTA BÁSICA – VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES

3390.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação R\$ 30.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TUR...

1.168 – ACADEMIAS AO AR LIVRE

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 18.000,00

2.037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA...

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica R\$ 130,00

T O T A L

R\$ 108.630,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos:

A) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2.001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. física		R\$ 18.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.103 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9999.99.99.99.09 – Reserva de Contingência		R\$ 39.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2.069 – PROGRAMA PISO ATENÇÃO BÁSICA – PAB		
3393.32.00.00.00 – Outros materiais para distrib. gratuita	R\$	5.000,00
2.136 – NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$	2.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$	6.000,00
2.162 – PROGRAMA OFICINAS TERAPEUTICAS ESTADUAL		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$	2.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$	6.000,00
14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
0.001 – ENCARGOS ESPECIAIS – PASEP, AMORTIZAÇÃO, PRECAT...		
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$	630,00
3390.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais	R\$	30.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES		R\$ 108.630,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS,
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018.**

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração